



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0042/2025**

**Em, 18 de Junho de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	2006	1008	Pavimentação de Vias Públicas		
0000325	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
				Total da Ação		3.000,00
04	122	1003	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000544	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.000,00
				<b>00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	2012	2045	Gestão do Programa BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF		
0000445	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>12.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), como segue:

**00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	2006	1008	Pavimentação de Vias Públicas		
0000344	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
				Total da Ação		3.000,00
04	122	1003	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000545	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.000,00
				<b>00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 2012 2045 Gestão do Programa BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF

0000436 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

**Total de Anulações 12.000,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 12.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA  
VIEIRA  
Prefeito